



# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.917, DE 02 DE SETEMBRO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Dá denominação à EMEI do "JARDIM PARANÁ".

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

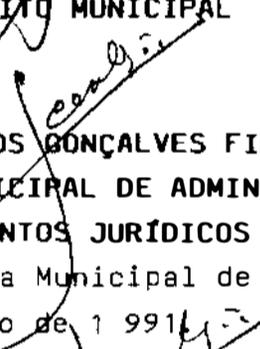
**Artigo 1º** - Fica denominada a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Paraná de EMEI "Professora ALIDES CELESTE RAZZABONI CARPENTIERI".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

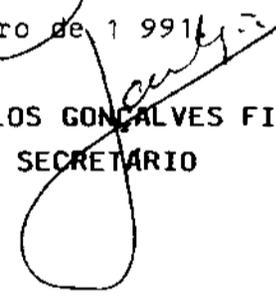
**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de setembro de 1 991.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de setembro de 1 991.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ASSIS  
000481  
SET 91 03 18 32